01
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2018

DISPÕE SOBRE O HINO DE CANOINHAS NAS SESSÕES DA CÂMARA

O Vereador Coronel Mário, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica incluído um parágrafo único no art. 49 da Resolução no 825, de 21/12/2001 com a seguinte redação:

Art. 49. As sessões da Câmara serão:

(...)

Parágrafo único. Nas sessões de instalação, solenes, itinerantes e na primeira sessão ordinária de cada ano e assim bimestralmente será executado o Hino de Canoinhas conforme dispõe a Lei nº 3.132 de 21/03/2000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 04 de abril de 2018.

Vereador Coronel Mário
Presidente

Vereador Coronel Mário
Autor

02
NÚMERO
RÚBRICA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Canoinhas dispõe de um belíssimo hino municipal, que foi composto por ocasião das comemorações do Cinquentenário do Município através de concurso cultural. Com letra do Frei Elzeário Schimidt e música de Helmy Wendt Mayer, o hino foi adotado oficialmente pela Lei Municipal nº 552, de 30/12/1961, e desde então orgulhosamente é tocado por ocasião das cerimônias oficiais do município.

Visando a aplicação da Lei Municipal nº 3.132 de 21/03/2000, consideramos as sessões de instalação, solenes, itinerantes e a primeira sessão ordinária de cada ano e assim bimestralmente, como efetivamente adequadas para iniciarmos nossos trabalhos com o encaminhamento do Hino Municipal.

Assim incluindo a matéria diretamente no Regimento Interno da Casa, consideramos uma grande oportunidade para reafirmar a educação e ordenação cívica e ainda relembrar a história do município. Acreditamos que o exemplo de civilidade dado pela Câmara irá contribuir para formação e respeito de nossos cidadãos pela nossa "*Catarinensis Semper" (Catarinense Sempre)* exibida em nosso pavilhão.

Percebendo a importância das alterações propostas, aguardo um acolhimento favorável da matéria e reitero meus protestos de consideração, estima e apreço.

Canoinhas, 04 de abril de 2018.

Vereador Coronel Mário
Autor